



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

---

Designa membros da Comissão de Segurança da Informação e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 009/2016.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2557/2016,

CONSIDERANDO a Resolução TRT 18ª nº 148, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC), e notadamente o que dispõe o seu artigo 15, que estabelece a composição da Comissão de Segurança da Informação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Segurança da Informação os seguintes servidores:

I – THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, Assessor do Gabinete da Vice-Presidência; e

II – EDSSON CÂNDIDO RIBEIRO, Tenente-Coronel, Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 009/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.

*(Assinado Eletronicamente)*  
BRENO MEDEIROS  
Desembargador-Presidente

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL